



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decreto Nº 71 de 01 de Dezembro de 2023 - Crédito Orçamentário e Suplementar: Este decreto abre um crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 1.750.200,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil e duzentos reais). O prefeito municipal de Marçionílio Souza, agindo conforme suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Municipal 24/2022, autoriza a suplementação orçamentária que inclui dotações suplementares para várias unidades.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 71 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.750.200,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24/2022 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.750.200,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	449.000,00
Total por Ação:	449.000,00

2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	24.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108.000,00
Total por Ação:	132.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	741.000,00

2.07.01 - SEC. MUN. AGRICULTURA R. AGRARIA/ M. AMBIENTE

2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICUL., MEIO AMB. E REF. AGRARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
Total por Ação:	7.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00
<hr/>	
2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<hr/>	
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
Total por Ação:	500,00
2.020 - MANUT. DOS RECURSOS DO BLC. DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB -PBF/PBV/SCFV/CRAS	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Total por Ação:	42.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	46.200,00
<hr/>	
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviço de Consultoria	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.700,00
Total por Ação:	132.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.700,00
<hr/>	
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<hr/>	
1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	580.000,00
Total por Ação:	580.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	93.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	90.000,00
Total por Ação:	229.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	809.000,00
Total Suplementado:	1.750.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.02.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	79.000,00
Total por Ação:	81.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 17490000 - Principal da Divida Contratual Resgatado.	134.000,00
Total por Ação:	134.000,00

2.009 - GESTÃO DO PASEP

3.3.90.47.00 / 17490000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contigencia	456.500,00
Total por Ação:	456.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	680.500,00

2.06.01 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICO

1.003 - INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	225.000,00
Total por Ação:	225.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	225.000,00

2.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

2.016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

2.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	31.000,00
Total por Ação:	33.500,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
<hr/>	
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<hr/>	
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais Caixa de Previdencia - (RPPS).	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.078 - GESTÃO DO HOSPITAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.700,00
Total por Ação:	100.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	132.700,00
<hr/>	
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
<hr/>	
1.007 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00 / 15710000 - Equipamentos e Material Permanente	380.000,00
Total por Ação:	380.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	580.000,00
Total Anulado:	1.750.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2023.

HERMINIO JOSE OLIVEIRA MERCEZ
Prefeito Municipal
CPF: 253.627.635-04